

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2024.....

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2024**



**RESOLUÇÃO CMAS**  
**Nº 008/2024**

**DISPÕE SOBRE DÁ PUBLICIDADE A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EM CONTA DO EXERCÍCIO DE 2023 PARA EXECUÇÃO EM 2024, RELATIVOS AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Capim Grosso-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 207/2011 e as deliberações da reunião ordinária de 03 de abril de 2024.

**CONSIDERANDO:** a Lei Municipal nº 207/2011, que altera a Lei Municipal nº 179/2019 que trata sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Capim Grosso-BA.

**CONSIDERANDO:** a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

**CONSIDERANDO:** Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia.

**CONSIDERANDO:** Portaria nº. 14 de 20 de fevereiro de 2024 - abertura do prazo para prestação de contas 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** sem ressalvas a reprogramação dos saldos remanescentes em 31 de dezembro de 2023 repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para serem executados em 2024 da seguinte forma:

BLOCO DE COFINANCIAMENTO	VALOR A REPROGRAMAR PARA 2024	DESCRIÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO
PSB	R\$ 36.758,37	Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares de promoção, e proteção, ações de proteção social básica, pequenos reparos, aquisição de gêneros alimentícios.
BE	R\$ 2.698,81	Aquisição de gêneros alimentícios, aquisição material e distribuições gratuitas, aquisição de urnas funerárias. R\$ 2.372,63 e rendimentos para provimento de Benefício Eventual, em caráter temporário, relativos à iniciativa ALIMENTA SUAS BA, para concessões de BE alimentação.
BPSEMAC	R\$ 39.056,67	Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares de promoção, e proteção, ações de proteção social Especial, pequenos reparos, aquisição de gêneros alimentícios.
IGD SUAS BAHIA	R\$ 5.152,72	Aprimoramento da gestão do SUAS, auxílio da estruturação da gestão do trabalho e educação permanente do SUAS, implantação da vigilância socioassistencial e monitoramento do SUAS no âmbito da gestão e serviços.

Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada. CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia.  
E-mail: assistência\_social\_cg@hotmail.com, Tel: (74) 3651-2120 (74) 99153-5502



Total de Recursos Estaduais a serem reprogramados	R\$ 83.666,57
---	---------------

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a 03 de abril de 2024, revogadas as disposições contrárias

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Capim Grosso-BA, 10 de maio de 2024

  
MARIA CLEDIANE QUEIROZ DE AQUINO DA FONSECA  
Presidente do CMAS  
Capim Grosso/BA